

PORTARIA Nº 232/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação Técnica:

Nº DA COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2015/DETRAN/MT - SENAR	Propiciar a implementação do Programa denominado "Mutirão Rural da Rosane Cidadania", que tem por escopo principal o desenvolvimento de ações Gerda sociais de inclusão e cidadania voltadas para a sociedade do meio rural, Prachthauser através do oferecimento de serviços de utilidade pública.	Polz	Martinha Helena Melgar Cruz

Art. 2º - Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2019.

Karollyne Do Nascimento Martimiano

Diretora de Administração Sistêmica

Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b53bae35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar